

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 23 de Maio de 2019 • Edição Extraordinária 1473 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019

Edital de Convocação nº 017, de 23 de maio de 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1068/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**.

Considerando que o(a) candidato(a) convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 014.461 de 16 de maio de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Insc. Candidato

230Greicy Kelly Delfino Martinhago

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 23 de maio de 2019.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a Portaria nº 013/2013/GAB/SMS/SUS, DIOPRIMA 422 de 02/08/2013 pg03. **CONCEDE** Registro/Autorização ao estabelecimento, que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armazenar/Dispensar substâncias Retinóicas de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 23 de maio de 2019.

Aline Xavier Manoel Lago

Coordenadora de Vigilância Sanitária/SMS/PVA

Autorização nº: 001/2019 Processo nº. 001/2019 Nome do Estabelecimento/Razão Social: DROGARIA ULTRAPOPULAR PRIMAVERA DO LESTE LTDA-EPP CNPJ: 15.684.294/0003-57 Endereço: AV CALIFORNIA, 438 Bairro: Primavera III CEP: 78850-000 Município: Primavera do Leste UF: MT.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 378/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 167 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

R E S O L V E

PRORROGAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO, como medida cautelar, do exercício do cargo, Coveiro, **GINERSON CLARO SOBRINHO**, pelo prazo de mais 30 (trinta dias), a contar da data 29/05/2019, sem prejuízo de sua remuneração, tudo nos termos do artigo 167 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, a fim de que se ultime o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 379/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 497 de 17 de junho de 1998, com as alterações constantes da Lei Municipal nº 1.656, de 11 de outubro de 2016, designa os abaixo nomeados para integrarem, sob a presidência do primeiro, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, a **Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste - MT**

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros da Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste, conforme composição abaixo:

- a) FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO – Engenheira Civil;
- b) IURY LENNON DE OLIVEIRA DOURADO – Encarregado de Serviços de Meio Ambiente;
- c) FÁBIO APARECIDO BERALDO – Coordenador de Fiscalização de Tributos.

Artigo 2º - O mandato dos membros da Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste, será de 02 (dois) anos, podendo o Representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições da Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste – MT, serão tratadas e definidas de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.292/17 de 20 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 380/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 03 de junho de 2019 até 02 de setembro de 2019, à Senhora **GILSILENE LOPES MENDES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária da Saúde**.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 381/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe ao servidor relacionado abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

CLASSE “C”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
JACKELLINY SANTOS CASTELHANO	PROFESSORA DE CIÊNCIAS	MAIO DE 2019

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 382/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Comissão Organizadora do **V Festival Castro Alves de Poesia**, a ser realizado no dia 17 de Outubro de 2019, na Câmara Municipal de Primavera do Leste, composta pelos seguintes membros:

1. WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA (Presidente)
2. RENAN CESAR MARCOLINO NUNES
3. ANDRÉ FRANCISCO SONTAK DE MORAIS
4. MARIELENA ROOS MILANESI
5. THIAGO SACHUK DE LIMA
6. DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA
7. SANDRA MARA SOARES SILVA FURTADO
8. LAURA ADELIA CAVALCANTE PEREIRA

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO/RN.

PREGÃO / LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADESÕES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
ÓRGÃO ADERIDO: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT
ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
FORNECEDORA: MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM "CASAS DE APOIO", EXCLUSIVAMENTE COM SEDE EM CUIABÁ - MT, INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES.
VALOR: R\$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA: 12/02/2019
VIGÊNCIA: 11/02/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
ÓRGÃO ADERIDO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA AREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS
ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
FORNECEDORA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
VALOR: R\$ 146.624,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
DATA: 11/02/2019
VIGÊNCIA: 10/02/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017
ÓRGÃO ADERIDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
FORNECEDORA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.
VALOR: R\$ 1.132.750,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA: 27/02/2019
VIGÊNCIA: 26/02/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
ÓRGÃO ADERIDO: MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT
ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
FORNECEDORA: J F MARQUES RODRIGUES SERVICOS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO
VALOR: R\$ 1.596.325,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TREZENTOS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DATA: 06/05/2019
VIGÊNCIA: 06/05/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018
ÓRGÃO ADERIDO: CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL
ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
FORNECEDORA: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA
VALOR: R\$ 356.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)
DATA: 01/04/2019
VIGÊNCIA: 31/03/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 082/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018
ÓRGÃO ADERIDO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURROCRATIZAÇÃO DE MS - GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.
ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
FORNECEDORA: TOYOTA DO BRASIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN
VALOR: R\$ 321.000,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS)
DATA: 21/05/2019
VIGÊNCIA: 20/05/2020

Maristela Cristina S. Silva
 Presidente da Comissão de Licitações

TOMADA DE PREÇO Nº 019/2019 PROCESSO Nº 626/2019 AVISO REABERTURA DE CERTAME

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a **Tomada de preço 019/2019** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de toda a rede de iluminação pública do município de Primavera do Leste, incluindo super postes, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos, que são parte integrante do Edital, *sofreu alteração no seu Edital*, sendo assim abriremos novo prazo para o certame que será:

TIPO: Empreitada por Preço Unitário - **Menor Preço Global.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 07/06/2019 às 17:00 horas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/06/2019, às 08:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07hs às 11h das 13hs 17hs. Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone "EMPRESAS" – "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 23 de maio de 2019.

Maristela Cristina S. Silva
 Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Processo nº 448/2019

Ratifico o ato do Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que dispensou a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 169/2019, a favor de **SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES**, tendo como objeto Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de controle e combate a focos do mosquito da dengue, no valor mensal de R\$31.100,00 (Trinta e um mil e sem reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 23 de maio de 2019.

Laura Kelly H de Barros
 Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL - ITR



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, de 23 de Maio de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PAULO DE TARSO ROSA DELFINI	117.024.600-10	9871/00074/2019
ARIVALDO DE SOUZA FERREIRA	250.741.561-49	9871/00110/2019
VANDERLEI LUIZ SOLDERA	604.326.831-00	9871/00113/2019
VANDERLEI LUIZ SOLDERA	604.326.831-00	9871/00119/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:

Pedro H. da Silva Júnior
 Secretário de Fazenda
 Port. 327/18

Manoel de Oliveira Neves
 Fiscal Tributário
 Mat. 1453/2

Data de afixação: 23/05/2019

Data de desafixação: 07/06/2019



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00011, de 23 de Maio de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
EUCLIDES CURIONI	278.328.488-04	9871/00112/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:

Pedro H. da Silva Júnior
Secretário de Fazenda
Port. 327/18

Marcelo de Oliveira Neves
Fiscal Tributário
Mat. 1453/2

Data de afixação: 23/05/2019
Data de desafixação: 07/06/2019

IMPREV**PORTARIA N.º 128/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. GEANE PEREIRA DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. GEANE PEREIRA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no POSTO DE SAÚDE TUIUIU, com vencimentos integrais, a partir de 01/05/2019 e término em 15/05/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00078P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 129/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LUCIANI DE ALMEIDA CUNHA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LUCIANI DE ALMEIDA CUNHA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada no CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO BOA ESPERANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 02/05/2019 e término em 16/05/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00091P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 130/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. NOVO HORIZONTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/05/2019 e término em 23/05/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00089P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 131/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. HELENICE VIEIRA DA SILVA ARRUDA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. HELENICE VIEIRA DA SILVA ARRUDA, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotada na VIGILÂNCIA AMBIENTAL, com vencimentos integrais, a partir de 06/05/2019 e término em 20/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00173R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 132/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ELIANE DE FATIMA LAGUNA DEFENTE.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELIANE DE FATIMA LAGUNA DEFENTE, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. 13 DE MAIO, com vencimentos integrais, a partir de 16/05/2019 e término em 28/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00279R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 133/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ALESSANDRA ANDREIA CASARIN.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ALESSANDRA ANDREIA CASARIN, efetiva no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada no PSF I - BAIRRO SÃO JOSÉ, com vencimentos integrais, a partir de 03/05/2019 e término em 12/05/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00088P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 136/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ARLETE MARIA DE ALMEIDA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ARLETE MARIA DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotada na VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com vencimentos integrais, a partir de 30/04/2019 e término em 28/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00069R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 134/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ANGELA MARIA BONELLI ROMEIRO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ANGELA MARIA BONELLI ROMEIRO, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/05/2019 e término em 28/05/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00087P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 137/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DEUZINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DEUZINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS OSWALDO CRUZ, com vencimentos integrais, a partir de 10/05/2019 e término em 06/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00196R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 135/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ADEMAR FERREIRA MACHADO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ADEMAR FERREIRA MACHADO, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado no CREJU, com vencimentos integrais, a partir de 14/05/2019 e término em 28/05/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00090P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 138/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de SERVENTE, lotado no GABINETE SEC. DE TRANSP. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, com vencimentos integrais, a partir de 21/05/2019 e término em 04/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00095P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 139/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ANDRESSA HELENA BOSCARDIM.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ANDRESSA HELENA BOSCARDIM, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/05/2019 e término em 04/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00077R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 142/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ROBERTO ADRIANE BARONAS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ROBERTO ADRIANE BARONAS, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no CENTRO ESPORTIVO LEONARDO WERNER - PARQUE CASTELÂNDIA, com vencimentos integrais, a partir de 17/05/2019 e término em 10/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00094P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 140/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARISA LINO DOS SANTOS JORDÃO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARISA LINO DOS SANTOS JORDÃO, efetiva no cargo de PSICÓLOGA 40H SM, lotada no CENTRO DE REABILITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 05/05/2019 e término em 09/05/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00074R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 143/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. DARCI WAGNER.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. DARCI WAGNER, efetivo no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 20/04/2019 e término em 06/05/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00076R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 141/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IVANETE RODRIGUES DA COSTA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IVANETE RODRIGUES DA COSTA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE JONAS PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, com vencimentos integrais, a partir de 07/05/2019 e término em 31/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00030R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 144/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. PRISCILA DE SOUZA JUVINO ALVES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. PRISCILA DE SOUZA JUVINO ALVES, efetiva no cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, lotada no PSF X, com vencimentos integrais, a partir de 21/05/2019 e término em 04/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00096P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 145/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. DARCI WAGNER.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. DARCI WAGNER, efetivo no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/05/2019 e término em 24/05/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00076R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 146/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. BERENICE MOURA DE SOUZA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. BERENICE MOURA DE SOUZA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com vencimentos integrais, a partir de 29/04/2019 e término em 27/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00072R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.